



DECRETO-A Nº. 169, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - CMRF.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 283 da Lei Municipal nº 123/2002 e o que dispõe o art. 2º da Resolução Municipal nº 001/2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF, para exercerem os seus cargos, relativo ao biênio de 2017/2019:

REPRESENTANTES DO SERVIÇO PÚBLICO.

- I-** Vinicius Ludgero Ferreira (Presidente)
- II -** Tatiane Pereira Rovetta (Conselheira)
- III -** Jenacir de Paula Pompermayer (Conselheiro)
- IV-** Aracelli Zorzanelli (Conselheira)
- V -** Jane Carla Gianesele Cardoso do Nascimento (Secretária)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

- I-** Moacyr de Abreu Junqueira Neto (Indústria/ Conselheiro)
- II -** João Bosco Saiter de Mattos (Contadores/ Conselheiro)
- III -** Hudson Franco Brunoro (Comércio/ Conselheiro)

Parágrafo único - Fica designada a Servidora Ana Claudia Cruz de Souza, para assessorar os trabalhos do referido Conselho.

Art. 2º Os servidores citados no artigo 1º farão jus ao recebimento do jeton, nos termos do decreto nº 5701/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto-A 57/2017.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

ANCHIETA/ES, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA